

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-Proc.CEE nº 2572/75

INTERESSADO: Júlio Gonzalo Medrano Espinoza

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, da disciplina Ginecologia e Obstetrícia junto ao Departamento de Toco-Ginecologia na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 1863 /75, CTG;Aprov. em 7 / 7 / 7 5

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Medicina de Jundiaí solicita autorização para contratar como Auxiliar de Ensino junto a disciplina Ginecologia e Obstetrícia do Departamento de Toco-Ginecologia, o médico Júlio Gonzalo Medrano Espinoza.

2. Fundamentação: O interessado, médico formado em 1965 pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, possui título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, mediante concurso.

II- CONCLUSÃO

Tratando-se de início da carreira docente, nada a opor ao pedido da Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar para as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Ginecologia e Obstetrícia, junto ao Departamento de Toco-Ginecologia, o médico Júlio Gonzalo Medrano Espinoza.

São Paulo, 24 de junho de 1975

a) Conselheira Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02 de julho de 1975

a) Conselheiro Luís Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de julho de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente